



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

Portaria-GP nº 206/2013

Corrente-PI, 29 de novembro de 2013.

Nomeia os membros e suplentes da Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI)

O Prefeito Municipal de Corrente, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com art. 3º I, II e III, parágrafo 1º, e art. 8º, todos do Regimento Interno da Jari, aprovado pelo Decreto nº 34/2013, de 27.11.2013,

RESOLVE:

I – Nomear para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), para mandato de dois anos, os seguintes membros titulares e suplentes:

1. Representantes da Sociedade

Titular: Eva Lustosa do Nascimento

Suplente: Vânia Pereira Dias Brito

2. Representantes da STRANS

Titular: Zaqueu Santana Ferreira

Suplente: Karina Souza Rocha

3. Representantes da Associação dos Taxistas/Mototaxistas

Titular: Ivanilton Ferreira de Souza

Suplente: Venceslau Souza Maciel

II – Designar Zaqueu Santana Ferreira para exercer, pelo mesmo período, a presidência da JARI.

III - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, em 29 de novembro de 2013.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS
Prefeito Municipal